ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 32/72.

QUE CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor ZAKIL SEFFAIR, Prefeito Municipal de Manacapuru, TRÊS (3) dias de licença para ausentar-se do Município para tratar de assunto de interesse da Administração na Capital do Estado.

Art. 2º - O gôzo de que trata o Art.1º desta Resolução, ficará a critério do licenciado.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

RAIMUNDO DE FREITAS
- PRESIDENTE -

CARLOS ANTÔNIO SILVA GOMES - SECRETÁRIO -